



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN Nº 012, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo solicitação do Tribunal de Contas da União e, visando garantir acesso às informações, conforme determina a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Assessoramento à Autoridade, nomeada pela Portaria CRO-RN-011, de 28 de outubro de 2015;

Art. 2º. Nomear, como Presidente da referida Comissão, o Conselheiro Suplente Dr. Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse (CRO-RN-3529) e, como Membros, o Assessor de Imprensa, Paulo Francisco e os Funcionários Ana Karina Régis da Silva e Islena Barreto de Queiroz;

Art. 3º. Determinar que a Comissão, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, tenha como objetivo apresentar proposta que assegure ao CRO-RN o pleno cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada, em conformidade ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º. Dê-se ciência.


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRESIDENTE